



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Thi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>316</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>41</u> , em <u>11/05/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>169/2004</u> <u>16º</u>
Horas: <u>15:40</u>		
<u><i>C. Sousa</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOSÉ SIMPLÍCIO FILHO**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 06, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de maio de 2004.

Clodoaldo Alves da Silva
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11/05/04
[Assinaturas]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

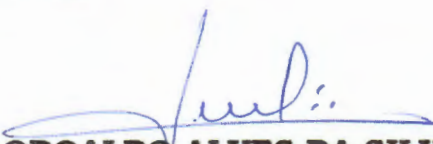
O Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO FILHO, era natural da cidade de Passa Tempo-MG, onde nasceu no dia 23 de novembro de 1942 e que chegou em Barra do Garças, no ano de 1992, sendo uma pessoa bastante conhecida em nosso meio.

Era casado com a Sra. MARIA HELENA GUIMARÃES e pai de 4 filhos, sendo eles: GLEICE MARRY GUIMARÃES TEODORO, LEONARDO GUIMARÃES TEODORO, LEANDRO GUIMARÃES TEODORO e GABRIELA GUIMARÃES TEODORO, tratando-se de uma família pioneira e tradicional de nossa cidade.

O Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO era um cidadão honesto, trabalhador, um pai exemplar, bom esposo e dedicado à família e ao lar, exercia a atividade de tapeceiro, pessoa religiosa seguidor da doutrina espírita (Vale do Amanhecer), que sempre procurou conduzir sua prole nos caminhos do respeito mútuo e dos bons costumes.

Ele partiu desta vida deixando no coração de sua esposa, dos seus filhos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação